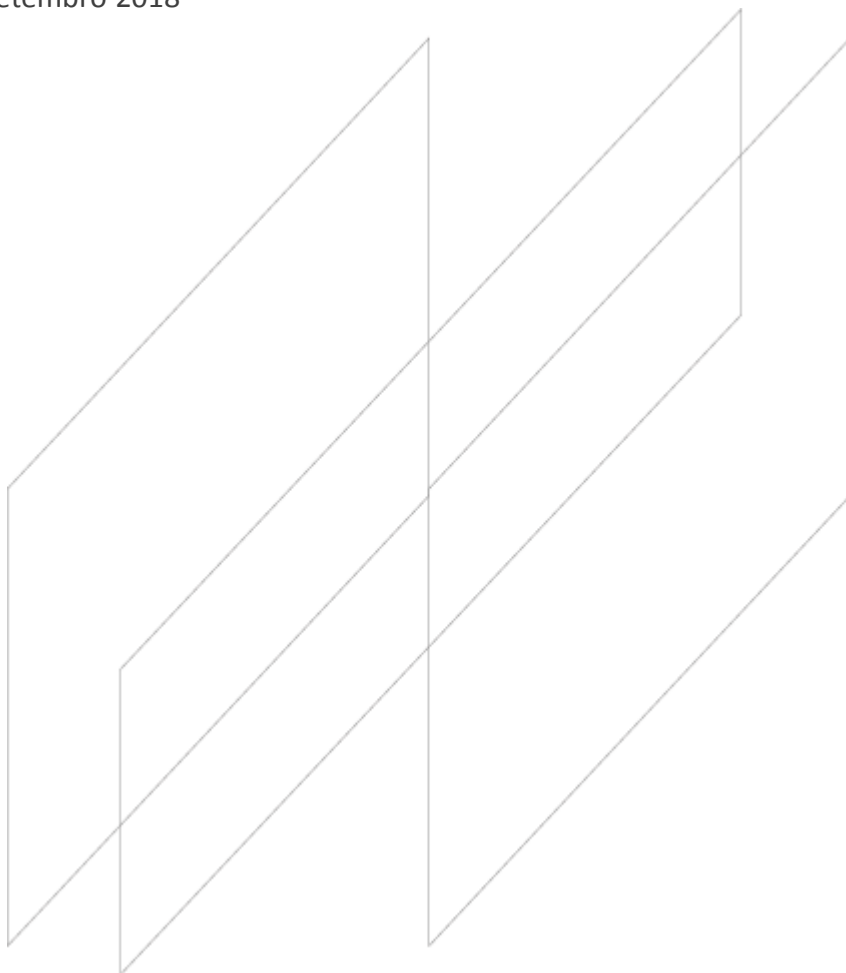




ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCO DE MERCADO

Última revisão: Setembro 2018



Produzido pela área de Risco.

A reprodução e a distribuição desta Política fora do MODAL sem a devida autorização são terminantemente proibidas.

ÍNDICE

1. ESTRUTURA	3
2. RESPONSABILIDADES	3
3. LIMITES OPERACIONAIS	3
4. SISTEMA DE MONITORAMENTO DE RISCOS	3
5. RELATÓRIOS	3
6. CENÁRIOS DE STRESS	4
7. NOVAS OPERAÇÕES	4
8. ACORDO DE BASILEIA	4

1. ESTRUTURA

A área de Risco compreende análise do Risco de Mercado, Modelagem de Preços (precificação e marcação a mercado), Risco de Liquidez, Risco de Crédito e apuração do resultado gerencial. A área de Risco é diretamente subordinada ao CFO, exercendo suas funções de forma totalmente independente das áreas operacionais.

2. RESPONSABILIDADES

Comitê de Risco: com participação obrigatória de dois membros da Diretoria Executiva, do CEO e do CFO, deverá se reunir sempre que necessário para a aprovação de novas modalidades de operações, bem como para a determinação ou alteração de limites operacionais. Será responsável pela análise de risco das posições detidas pelo Banco e pela determinação de limites operacionais internos. Tem, também, como função participar da discussão de produtos financeiros e seus impactos patrimoniais. Qualquer alteração ou aprovação de novos limites operacionais só poderá ser feita no âmbito do Comitê de Riscos.

Auditoria Interna: verificar periodicamente o cumprimento das políticas e dos procedimentos, bem como a adequação dos processos e sistemas envolvidos; e

Área de Risco: responsável pela análise e monitoramento diário do Risco de Mercado, pela avaliação do efetivo cumprimento de sua política e processos definidos pelo Comitê de Risco, que incluem identificar, medir, monitorar e informar diariamente o Risco de Mercado, bem como assegurar que os limites operacionais sejam observados.

3. LIMITES OPERACIONAIS

Os limites operacionais são definidos pelo Comitê de Risco e controlados pela Área de Risco. São definidos limites por meio do Value at Risk (VaR) para a carteira proprietária, para os fundos em que o banco possui participação e um limite global. O VaR é uma ferramenta estatística que mede a perda potencial máxima do Banco, a área de Risco utiliza um horizonte de investimento de um dia e um intervalo de confiança de 95%.

4. SISTEMA DE MONITORAMENTO DE RISCOS

Atualmente é utilizado o sistema Mitra, da empresa Luz Engenharia, para monitoramento do Risco de Mercado, emissão diária do Relatório de Risco, gerenciamento de capital e demonstrativos regulatórios (DDR, DRM, DRL e DLO).

5. RELATÓRIOS

Diariamente, a Área de Risco emite um relatório contemplando todo o risco de mercado da instituição através do VaR, com os seus respectivos limites, ambos definidos no Comitê de Risco. Adicionalmente o relatório expõe análises de volatilidades, exposições e VaR Marginal dos principais fatores de risco, resultados em cenários de stress e análises de gap em mercados de taxas futuras.

6. CENÁRIOS DE STRESS

A área de Risco monitora o resultado da Tesouraria em situações de stress, de forma complementar à análise do VaR, porém sem um limite restritivo. Entre os cenários utilizados temos os da BM&F e cenários definidos internamente.

7. NOVAS OPERAÇÕES

Sempre que um novo produto é proposto dentro da instituição, a Área de Risco deve identificar os riscos inerentes para assegurar que seu monitoramento seja feito de forma adequada e que este novo produto se adequa as políticas vigentes da instituição.

8. ACORDO DA BASILEIA

Cabe à Área de Risco o cálculo e monitoramento da exigência de capital, sobre as parcelas de Risco de Mercado, de acordo com a legislação do Banco Central do Brasil referente a Basileia III.